

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2019/44222	VICENTE LAMEIRA TADAIESKY	SÍTIO DONA ANA	47,2405 HA	MARAPANIM	18/2024
2012/121991	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	FAZENDA TRÊS RIOS	1417,0850 HA	RONDON DO PARÁ	19/2024

Belém (PA), 05/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1029341

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº024/2024 - ADEPARÁ, DE 05 DE janeiro DE 2024.

Revogar a Designação de MARCIA BASTA PENNA E DESIGNAR GEORGE FRANCISCO DE SOUZA SANTOS para responder pela Coordenação da Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa no escopo da PORTARIA Nº 852/2022 de 25 fevereiro de 2022.

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARÁADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual nº6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador, nº2118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 129 do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de 08 de novembro de 2017, do Programa Nacional de Erradicação e Preservação da Febre Aftosa, observando-se na sua composição os critérios de compartilhamento de responsabilidades entre os vários segmentos do setor público, privado e não governamental;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 3070/2020 de 21/09/2020 DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ, publicada no DOE nº 34.352/2020 de 22/09/2020, de instituição da Equipe Gestora Estadual composta por instituições das esferas públicas e privadas com representação local no Estado do Pará, com objetivo de contribuir nas diretrizes, estratégias, metas e planejamento para garantir a execução das ações contempladas no Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no Estado do Pará, e organizar e manter condições sustentáveis para garantir o status de país livre da febre aftosa sem vacinação com reconhecimento internacional e ampliar as zonas livres sem vacinação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, da Portaria 852/2022 de 25 de fevereiro de 2022, a designação da servidora Márcia Basta Penna (5871115/3) e DESIGNAR o servidor George Francisco de Souza Santos (Matrícula nº 57218653/3) para responder pela Coordenação da Equipe Gestora Estadual do Plano Estratégico 2017-2026 do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa no âmbito do Estado do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1029365

PORTARIA Nº019/2024 – ADEPARÁ, de 05 de janeiro de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199 e 201 da Lei 5.810/94.

CONSIDERANDO o artigo 201, inciso I, da Lei nº 5810 de 24 de janeiro de 1994, que dispõe que o Processo Administrativo Disciplinar poderá resultar em arquivamento do processo.

RESOLVE:

DETERMINAR o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/660207, instaurado pela PORTARIA Nº 467/2023 de 16 de março de 2023, publicada no DOE Nº 35.333 de 22 de março de 2023, para apuração de possível infração, previstas nos art.199 e 201, da Lei 5.810/94.

ESTABELECEER que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1029385

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0020/2024 - ADEPARÁ, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20232280220 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula nº 51855504/3, Fiscal Estadual agropecuário, para responder pela Gerente de Controle de Revendas de Produtos Agropecuários/Sede, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular ALEXANDRE MOURA CHAGAS, matrícula 54196744/1, GEP-DAS 011.3, no período de 02/01/24 A 31/01/24.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1029349

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0014/2024 – 05/01/2024

CONSIDERANDO A necessidade de apurar denúncia relacionado ao furto de 03 Notebook, no Escritório Local de Castanhal/Escritório Regional de Castanhal.

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C R I A R Comissão de Sindicância, composta pelos empregados OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO-Matrícula nº 50668671/1, JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/1 e INACIO JORGE FREITAS-Matrícula nº 54187162/2, para que sob a presidência do primeiro apurar rigorosamente os fatos acima descritos, no prazo de 15 (Quinze) dias úteis, a contar de 08/01/2024, devendo a presente comissão ao final apresentar relatório circunstanciado e conclusivo a esta Presidência para adoção de medidas legais pertinentes, assegurando ao empregado envolvido, o direito à ampla defesa e ao contraditório. (Processo: 2023/2087097).

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

PORTARIA Nº 0019/2024 – 05/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - C O N C E D E R, a Auxiliar de Administração – DIANE RODRIGUES ALMEIDA SILVA– Matrícula nº 57196123/1, Suspensão do Contrato de Trabalho, a contar de 05.01.2024 até 04.01.2025, 01(UM) ano, de acordo com o Artigo 40, Inciso II e Art. 42, do Capítulo IV do Regimento Interno de Pessoal/RIP. (PAE: 2023/2309461).

II - Esta decisão é de caráter revogável.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1029402

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 080/2020 Diário Oficial: 35.654 de 21 de dezembro de 2023 /Protocolo: 1025676

ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ALUGUEL

2.1 O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$ 609,79 (seiscentos e nove reais e setenta e nove centavos) em conformidade com o Contrato de locação de imóvel nº 080/2020.

LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO ALUGUEL

2.1 O valor a ser reajustado é o referente ao último aluguel mensal pactuado entre as partes, qual seja de R\$ 643,03 (seiscentos e quarenta e três reais e três centavos) em conformidade com o Contrato de locação de imóvel nº 080/2020.

Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1029289

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 18/2024 – SEAF, de 05 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial Nº 35.399 de 16 de maio de 2023 e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 991, de 24 de Agosto de 2020 no Capítulo XII, acerca das disposições para aquisição de combustível, no art. 26º.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Gestor de Frota e Equipe de Apoio/Perfil Consulta, junto a SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR, no Sistema de Gestão de Abastecimento da Frota de Veículos Oficiais do Estado.